



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.603, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 517.328,53.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor
de R\$ 517.328,53 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta
e três centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ

60.000,00

Recurso – 00010000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.0012.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.610.000.000.000.000 - Aquisição de imóveis

38.000,00

Recurso – 00010000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

50.000,00

Recurso - 00010000

14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica

20.000,00

Recurso – 00010000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

003 - DISTRITOS MUNICIPAIS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10.003.0020.0606.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e
Qualificação de Vias Urbanas e Rurais
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 185.228,53
Recurso – 11190000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ 60.100,00
Recurso – 00010000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e
Qualificação de Vias Urbanas e Rurais
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 52.000,00
Recurso – 00010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 10.000,00
Recurso – 00400000

02 - GABINETE DO PREFEITO
005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ 24.000,00
Recurso – 00010000

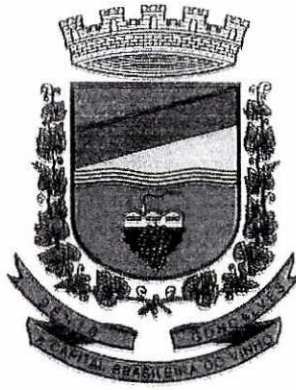
02 - GABINETE DO PREFEITO
005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC
02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ 18.000,00
Recurso – 00010000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

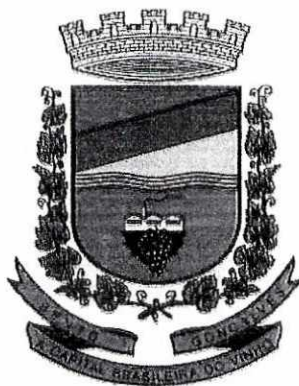
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	60.000,00
Recurso - 00010000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	108.000,00
Recurso - 00010000	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.001.0023.0695.0282.1338 - Infraestrutura Turística	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	56.310,63
Recurso - 11190000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
003 - DISTRITOS MUNICIPAIS	
10.003.0020.0606.0291.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	7.000,00
Recurso - 11190000	
10.003.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	2.961,00
Recurso - 11190000	
10.003.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
Recurso - 11190000	
10.003.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.000,00
Recurso - 11190000	
10.003.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

jurídica	3.750,00
Recurso - 11190000	
10.003.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
Recurso - 11190000	
10.003.0020.0606.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	4.850,00
Recurso - 11190000	
10.003.0020.0606.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	
jurídica	5.000,00
Recurso - 11190000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	22.674,53
Recurso - 11190000	
14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	12.200,00
Recurso - 11190000	
14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	
jurídica	5.000,00
Recurso - 11190000	
14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	51.482,37
Recurso - 11190000	
14.001.0015.0451.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais	
34.490.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
Recurso - 11190000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	60.100,00
Recurso - 00010000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	52.000,00
Recurso - 00010000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
11.001.0010.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	1.031,31
Recurso - 00400000	
11.001.0010.0122.0232.2207 - Manutenção dos Conselhos Municipais	
33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil	1.000,00
Recurso - 00400000	
11.001.0010.0122.0232.2207 - Manutenção dos Conselhos Municipais	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
Recurso - 00400000	
11.001.0010.0122.0232.2207 - Manutenção dos Conselhos Municipais	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
Recurso - 00400000	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.377,07
Recurso - 00400000	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	3.691,62
Recurso - 00400000	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	900,00
Recurso - 00400000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0233.1306 - Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ 24.000,00
Recurso - 00010000
02 - GABINETE DO PREFEITO
005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC
02.005.0019.0126.0233.1306 - Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ 18.000,00
Recurso - 00010000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 24
e publicado (a)
Em 15 / 09 / 22